

**ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
Nº 01/11 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE**

A Prefeita do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e atendendo necessidades do Edital para a Seleção Pública Simplificada nº 01/11, resolve:

Considerando relatórios elaborados e encaminhados a esta Administração pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; pela Secretaria de Juventude, Esportes, Cultura e Turismo e pela Secretaria de Educação, e observando o princípio da racionalidade, tornar públicas as regras constantes dos itens abaixo, em substituição às divulgadas inicialmente pelo Edital, as quais nortearão a realização das provas objetivas para preenchimento de cargos na Seleção Pública Simplificada nº 01/11, permanecendo inalteradas todas as demais condições estabelecidas e divulgadas através do Edital:

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS

1. A Seleção Pública Simplificada se destina ao preenchimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de SERTÂNIA, mediante Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, por prazo determinado de 1(um) ano, prorrogável por igual período, e tem a relação dos cargos adiante discriminados.
2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

**PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
CIDADANIA**

1. Centro de Referência em Assistência Social (CRAS):

CARGO	Nº de Vagas	Requisitos	Valor das Inscrições	Vencim ento Inicial
--------------	------------------------	-------------------	-------------------------------------	------------------------------------

			es	em R\$
Coordenador	01	Nível superior com formação na área social ou educacional + experiência na área social, comprovada por órgão competente	60,00	900,00
Educador Social	02	Nível Médio + experiência em programas e projetos sociais, comprovada por órgão competente	35,00	545,00
Recepcionista	01	Nível Médio	35,00	545,00

2. CREAS

Coordenador	01	Nível superior com formação na área social ou educacional + experiência na área social, comprovada por órgão competente	60,00	900,00
Educador Social	01	Nível Médio + experiência em programas e projetos sociais, comprovada por órgão competente	35,00	545,00
Recepcionista	01	Nível Médio	35,00	545,00

3. Programa Bolsa Família

Digitador	01	Nível Médio + Certificado de Aprovação em Capacitação de Entrevistador Versão 7.3 do CadÚnico,	40,00	800,00
-----------	----	--	-------	--------

		realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		
Educador Social	04	Nível Médio + Certificado de Aprovação em Capacitação de Entrevistador Versão 7.3 do Cadúnico, realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome + experiência na área social, comprovada por órgão competente	35,00	545,00
Recepcionista	01	Nível Médio	35,00	545,00

4. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

Coordenador	01	Nível superior com formação na área educacional ou social + experiência na área social, comprovada por órgão competente	60,00	900,00
Educador Social	16	Nível Médio + experiência em projetos e programas sociais, comprovada por órgão competente.	35,00	545,00

5. Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Adolescente

Coordenador	01	Nível superior com formação na área educacional ou social + experiência na área social, comprovada por órgão competente	60,00	900,00
Educador Social	12	Nível Médio + experiência em projetos e programas sociais, comprovada por órgão competente.	35,00	545,00

PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Programa Se Liga e/ou Acelera

Monitor	10	Normal médio ou graduação em Pedagogia (experiência mínima comprovada de 1 ano) e Curso de Formação na Metodologia do Projeto Se Liga e/ou Acelera de 2011	40,00	630,00
Supervisor	02	Normal médio ou graduação em Pedagogia (experiência mínima comprovada de 1 ano) Curso de Formação na Metodologia do Projeto Se Liga e/ou Acelera de 2011	40,00	750,00

2. Programa Alfabetizar com Sucesso

Supervisor	02	Normal médio ou graduação em Pedagogia (experiência mínima de supervisão comprovada de um ano)	40,00	750,00
-------------------	-----------	---	--------------	---------------

3. Programa Escola Ativa

Supervisor	01	Normal médio ou graduação em Pedagogia + experiência comprovada de docência de dois anos.	40,00	750,00
-------------------	-----------	---	--------------	---------------

4.1. Serão reservadas vagas aos deficientes físicos, na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação, obedecendo ao seguinte quadro das vagas disponíveis:

CARGO	Nº de Vagas para Deficientes
-------	------------------------------

- CRAS

COORDENADOR	00
EDUCADOR SOCIAL	00
RECEPCIONISTA	00

- CREAS

COORDENADOR	00
EDUCADOR SOCIAL	00
RECEPCIONISTA	00

- BOLSA FAMÍLIA

DIGITADOR	00
EDUCADOR SOCIAL	01
RECEPCIONISTA	00

- PETI

COORDENADOR	00
EDUCADOR SOCIAL	01

- PROJovem

COORDENADOR	00
EDUCADOR SOCIAL	01

- SE LIGA/ACELERA

MONITOR	01
SUPERVISOR	00

- AABB COMUNIDADE

COORDENADOR	00
MONITOR DE MÚSICA	00
MONITOR DE TEATRO	00
MONITOR DE ESPORTES	00
MONITOR EDUCACIONAL	00
MONITOR DE DANÇAS	00
MONITOR DE ARTES	00

- ALFABETIZAR COM SUCESSO

SUPERVISOR	00
-------------------	-----------

- ESCOLA ATIVA

SUPERVISOR	00
-------------------	-----------

- LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS

MONITOR	01
----------------	-----------

- TELECENTRO COMUNITÁRIO

SUPERVISOR	00
-------------------	-----------

- EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	00
-------------------------------------	-----------

- SECRETARIA DE SAÚDE

ARTESÃO	00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01
FARMACÊUTICO	00
FISIOTERAPEUTA	00
MÉDICO ANESTESISTA	00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	00
MÉDICO DERMATOLOGISTA	00
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01
MÉDICO NEUROLOGISTA	00
MÉDICO PSIQUIATRA	00
PSICÓLOGO	00
TÉCNICO EDUCACIONAL	00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	00

- ACADEMIA DAS CIDADES

COORDENADOR GERAL	00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA GERAL	00
ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA GERAL	00

- PONTO DE CULTURA

COORDENADOR PEDAGÓGICO	00
-------------------------------	-----------

COORDENADOR DE ÁREA CULTURAL (ÁREA DE MÚSICA)	00
COORDENADOR DE ÁREA CULTURAL (ÁREA DE ARTESANATO)	00
COORDENADOR DE ÁREA CULTURAL (ÁREA DE DANÇA)	00
COORDENADOR DE ÁREA CULTURAL (ÁREA DE TEATRO)	00

- CASA DAS JUVENTUDES

MONITOR DE INFORMÁTICA - CASA DAS JUVENTUDES	00
---	-----------

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS ABAIXO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E CORDENADOR GERAL DA ACADEMIA DAS CIDADES: DIDÁTICA. 1- a didática e a formação profissional do professor; 2- educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4- tendências pedagógicas; 5- tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, LDBN, PCN'S. Projeto Político Pedagógico, Projetos no cotidiano da escola. **ESPECÍFICA:** Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora - avaliação da educação física escolar.

COORDENADOR DO PETI E PROJovem: PORTUGUÊS.
 1.Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9.

Equivalência e transformação de estruturas; 10. Concordância nominal e verbal; 11. Regência verbal e nominal; 11. Crase; 13. Pontuação; 14. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 15. Estruturação do texto e dos parágrafos; 16. Significação contextual de palavras e expressões;. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Tipificação dos serviços do Projovem Adolescente, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). 2. Metodologia do Projovem Adolescente e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). 3. Estatuto da Criança e do Adolescente; 4. Política Nacional de Assistência Social. 5. Política Nacional de Assistência Social. 6. Sistema Único de Assistência Social. 7. Lei Orgânica da Assistência Social. 8. Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos serviços sócioassistenciais.

COORDENADOR DO CRAS E CREAS: PORTUGUÊS. 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Concordância nominal e verbal; 11. Regência verbal e nominal; 11. Crase; 13. Pontuação; 14. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 15. Estruturação do texto e dos parágrafos; 16. Significação contextual de palavras e expressões;. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Tipificação dos serviços do Projovem Adolescente, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). 2. Metodologia do Projovem Adolescente e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). 3. Estatuto da Criança e do Adolescente; 4. Política Nacional de Assistência Social. 4. Política Nacional de Assistência Social. 5. Sistema Único de Assistência Social. 6. Lei Orgânica da Assistência Social. 7. Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos serviços socioassistenciais. 8. Estatuto do Idoso.

Sertânia, 08 de junho de 2011

Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos – Prefeita

**P/COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E
ACOMPANHAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

Fernando Norembergue Freire – Presidente

P/EXAMES & CONSULTORIAS LTDA

Josemar Emídio Leite – CRA Nº 1649